



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 031/2016**

**Homologa a Permissão de Uso, a Título Oneroso e precário, de ponto comercial fixo para comercialização de alimentos (cantina).**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PRA nº 329/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologada a Permissão de Uso, a Título Oneroso e precário, de ponto comercial fixo para comercialização de alimentos (cantina), das áreas destinadas à cantina das Unidades de Ensino – Departamentos de Arquitetura, Pedagogia, Anexo do Campus Bom Conselho e Juta da Universidade de Taubaté.

**Art. 2º** A Permissão de Uso referida terá sua vigência estabelecida nos Termos de Permissão de Uso de nºs 14, 15, 16 e 17/2016.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
Presidente em Exercício

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de agosto de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais